



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68

DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA, por meio de seu Presidente, **Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Gurupá não julgou contas de gestão no mês de janeiro e fevereiro de 2024, conforme busca ativa na Secretaria Geral da Casa Legislativa.

Por ser verdade, firmo a presente que será expedida em duas vias de igual teor e forma.

Gurupá-PA, 14 de março de 2024.


Vereador **Joel da Gama Rodrigues**
Presidente